

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 215 de 28/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 215/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903338	ANA CAROLINA OLIVEIRA PERES	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/11/2017
2903334	CARLOS PILZ	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/11/2017
2903336	LUIZA GASPAROTTO CRESCENTE	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/11/2017
2903340	MARTA DEXHEIMER	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/11/2017